EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2025CS003352 - PROCESSO SCC 17486/2025

Contratante:	Estado de Santa Catarina, por Intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Contratado:	Município de Presidente Castello Branco/SC.
Objeto:	**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO E DA UNIDADE GESTORA** 2.1. O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para *"Realização de pavimentação asfáltica em estrada rural, localizada na Linha Nossa Senhora de Lourdes, interior do Município de Presidente Castello Branco/SC, com extensão total de 1.219,61 metros",* conforme Plano de Trabalho apresentado pelo **CONVENENTE** e aprovado, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º da Lei Estadual n. 19.093/2024, pelo **CONCEDENTE**, a qual integra este instrumento independente da sua transcrição. 2.2. Para o alcance do objeto os partícipes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho aprovado, do qual constam o detalhamento do objeto, as metas e as etapas de execução, com seus respectivos cronogramas, devidamente justificados. 2.3. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, devendo ser submetidos e aprovados previamente por autoridade competente do **CONCEDENTE**, vedada a alteração de sua natureza. 2.4. A unidade gestora será a 530001.
Valor:	**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS** 3.1. O valor total do presente instrumento é de **R$ 1.445.839,42** (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). 3.2. O **CONCEDENTE** promoverá a transferência de recursos financeiros no valor de **R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** na dotação orçamentária a seguir: **Unidade Gestora e Orçamentária: 530001, Subfunção 008577 - Programa Orçamentário 0110 – Natureza de Despesa 44.40.42.02 – Fonte de Recurso 2.501.109.000.** 3.3. O **CONVENENTE** alocará, a título de contrapartida, o valor de **R$ 145.839,42** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme dotação orçamentária respectiva, na dotação a seguir: **Órgão 08.000 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – Unidade:08.001- Departamento Municipal de Estradas e Rodagem – Função:26 - Transportes – Subfunção:782 – Transporte Rodoviário – Programa:08 – Infraestrutura e Transportes – Projeto/Atividade: 2.038 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal Estradas e Rodagem - Natureza da despesa:4490-1.500 – Aplicações Diretas.**
Data da Assinatura:	20 de maio de 2026
Data da Vigência:	31 de agosto de 2027

NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900

Assinado de forma digital por NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900
Dados: 2026.05.21 07:57:48 -03'00'

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal